



IPOJUCAPREV

Autarquia Previdenciária do Ipojuca – PE

IPOJUCAPREV - IPOJUCA - PE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano-Base: 2019 Data-Base: 31/12/2018



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA
- IV. Inativos do Tesouro
- V. Plano de Custeio Alternativo



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPOJUCAPREV -Autarquia Previdenciária do Ipojuca - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Ipojuca - PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2018**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

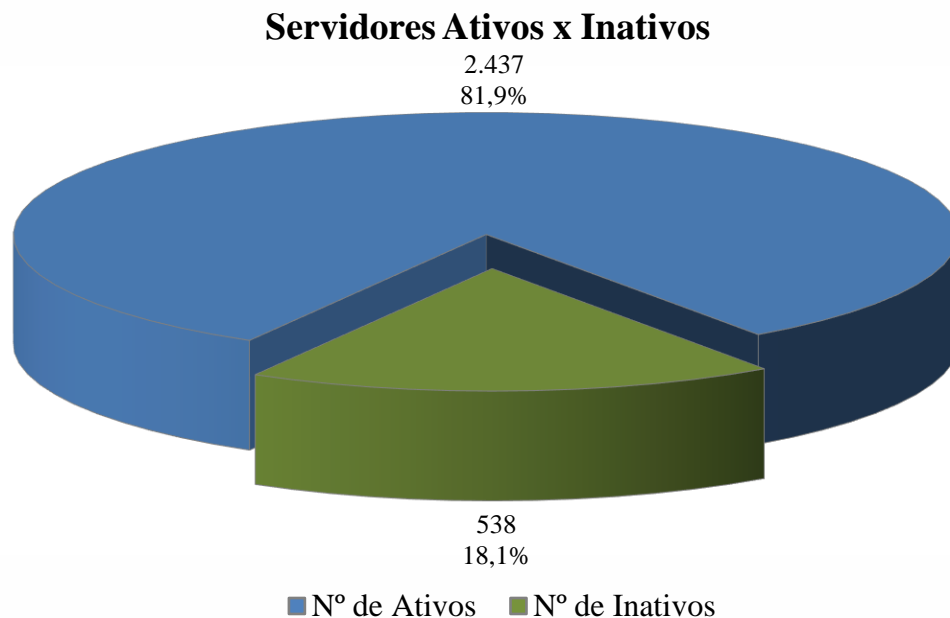
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	2.437	505	2.942
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.290,65	4.082,28	4.254,89

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

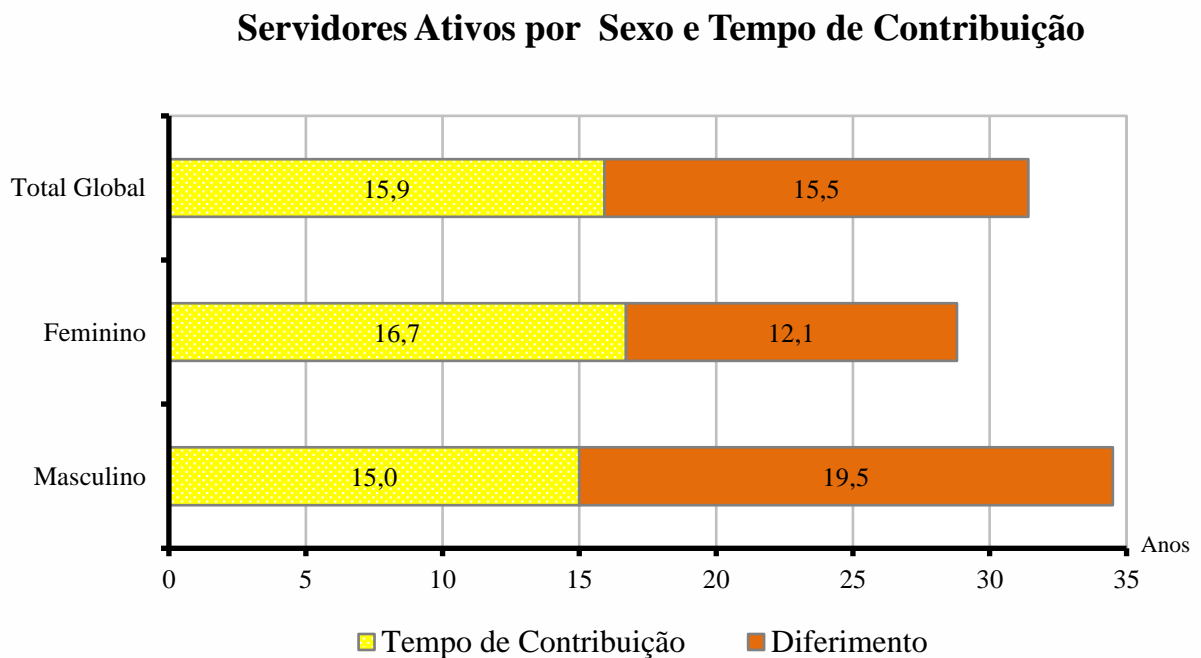
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.115	1.322	2.437
Idade Média	43,6	45,4	44,6
Tempo de INSS Anterior	2,6	2,7	2,7
Tempo de Serviço Público	12,3	14,0	13,2
Tempo de Serviço Total	15,0	16,7	15,9
Diferimento Médio (*)	19,5	12,1	15,5
Remuneração Média (R\$)	4.193,46	4.372,62	4.290,65

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

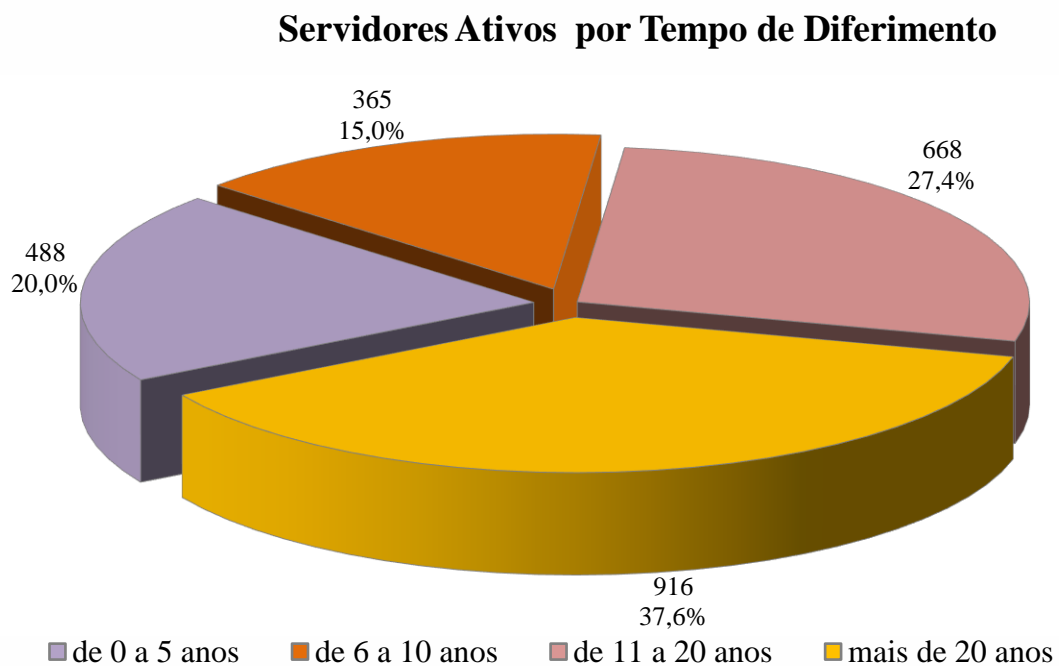
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	43	200	243
Idade Média	64,7	60,0	60,8
Tempo de Serviço Total	33,5	29,4	30,2
Remuneração Média (R\$)	4.372,35	5.172,33	5.030,77

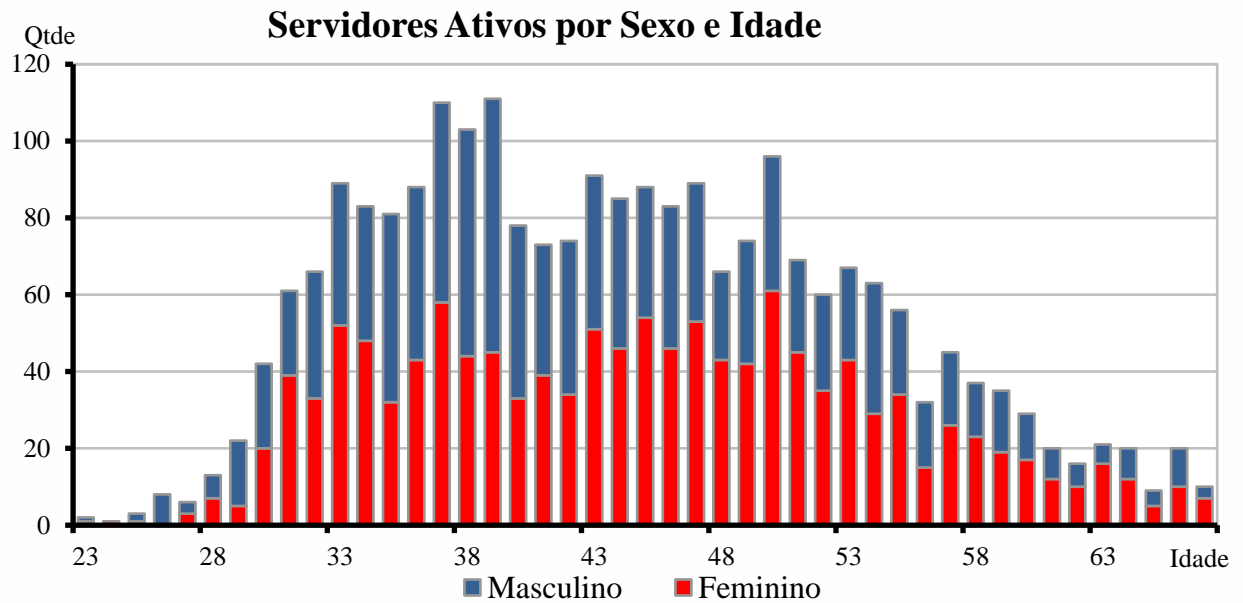
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



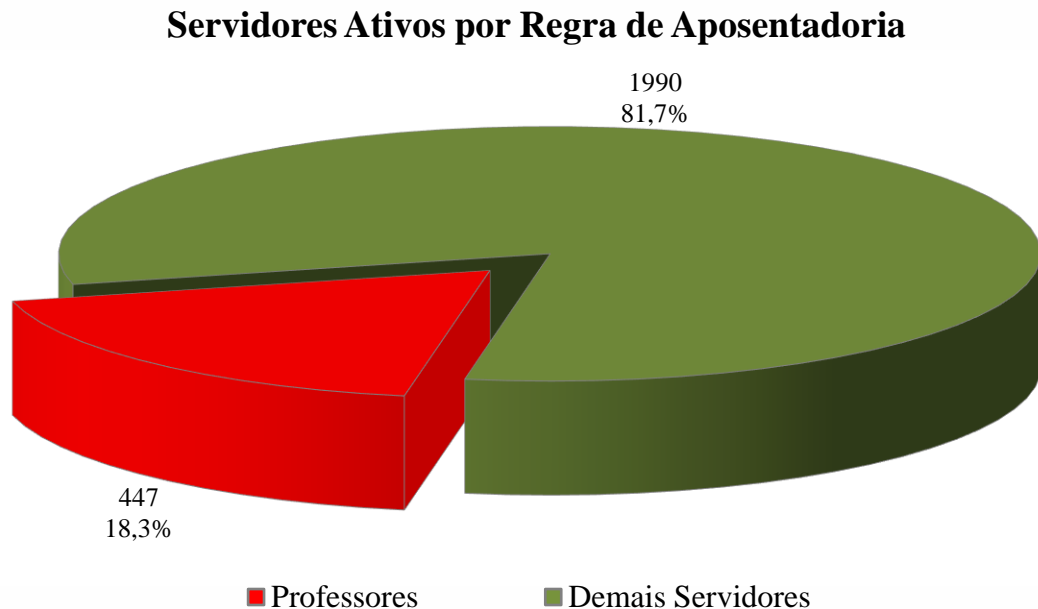
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



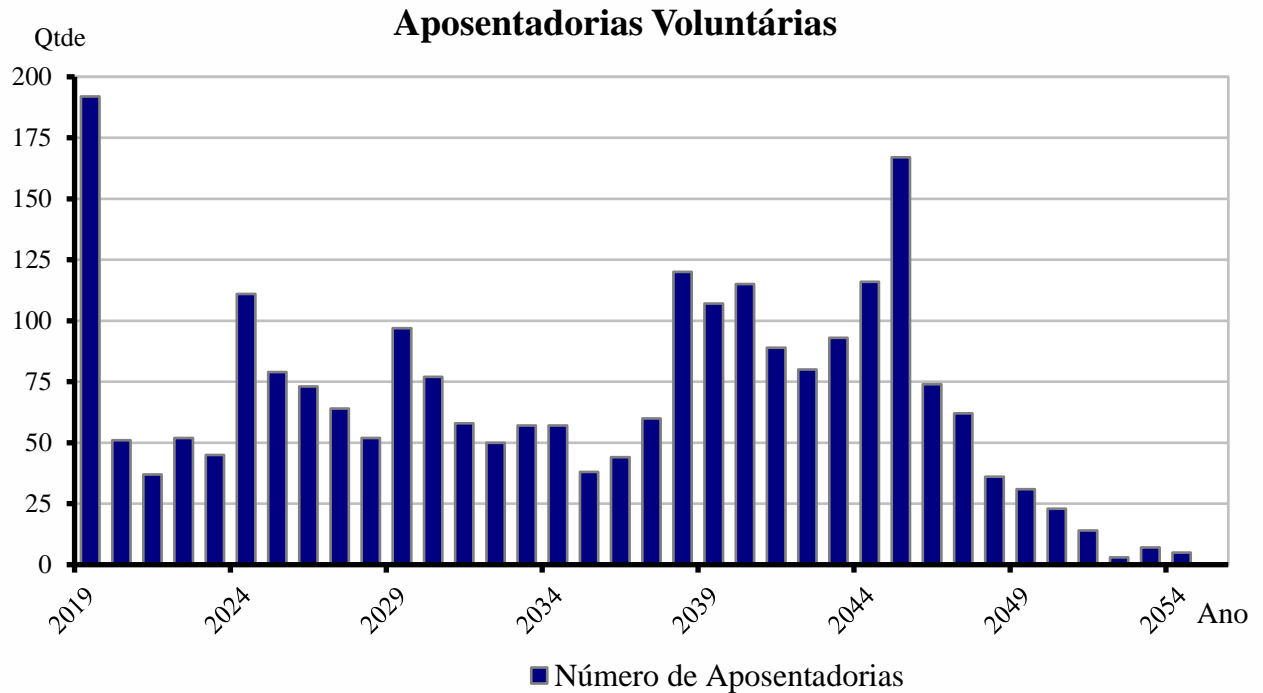
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2018	32	115	45	192	2.245
2019	18	15	18	51	2.194
2020	16	15	6	37	2.157
2021	26	23	3	52	2.105
2022	26	10	9	45	2.060
2023	61	19	31	111	1.949
2024	28	22	29	79	1.870
2025	38	28	7	73	1.797
2026	31	28	5	64	1.733
2027	27	17	8	52	1.681
2028	64	29	4	97	1.584
2029	43	25	9	77	1.507
2030	31	26	1	58	1.449
2031	22	23	5	50	1.399
2032	16	32	9	57	1.342
2033	13	26	18	57	1.285
2034	4	32	2	38	1.247
2035	6	34	4	44	1.203
2036	3	33	24	60	1.143
2037	8	51	61	120	1.023
2038	42	35	30	107	916
2039	77	31	7	115	801
2040	51	36	2	89	712
2041	36	39	5	80	632
2042	52	34	7	93	539
2043	89	25	2	116	423
2044	148	17	2	167	256
2045	62	12	0	74	182
2046	57	5	0	62	120
2047	32	4	0	36	84
2048	29	1	1	31	53
2049	21	2	0	23	30
2050	14	0	0	14	16
2051	3	0	0	3	13
2052	7	0	0	7	6
2053	5	0	0	5	1
2054	0	0	0	0	1
2055	0	0	0	0	1
2056	1	0	0	1	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
Total	1.239	844	354	2.437	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	14	22	36
	Idade Média	60,8	59,3	59,9
	Benef. Médio (R\$)	2.733,36	2.447,63	2.558,75
Tempo de Contribuição	Quantidade	54	145	199
	Idade Média	68,4	64,4	65,5
	Benef. Médio (R\$)	4.253,69	3.628,74	3.798,32
Idade	Quantidade	4	30	34
	Idade Média	76,5	70,1	70,8
	Benef. Médio (R\$)	1.198,35	2.165,37	2.051,60
Professor	Quantidade	4	125	129
	Idade Média	57,8	60,3	60,2
	Benef. Médio (R\$)	9.242,81	7.156,22	7.220,92
Pensionistas	Quantidade	1	73	74
	Idade Média	57,0	60,4	60,3
	Benef. Médio (R\$)	5.218,03	2.474,80	2.511,87
Compulsória	Quantidade	24	9	33
	Idade Média	78,5	79,6	78,8
	Benef. Médio (R\$)	3.431,41	1.188,95	2.819,83
Total Geral	Quantidade	101	404	505
	Idade Média	69,5	62,9	64,2
	Benef. Médio (R\$)	3.933,69	4.284,32	4.214,19

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

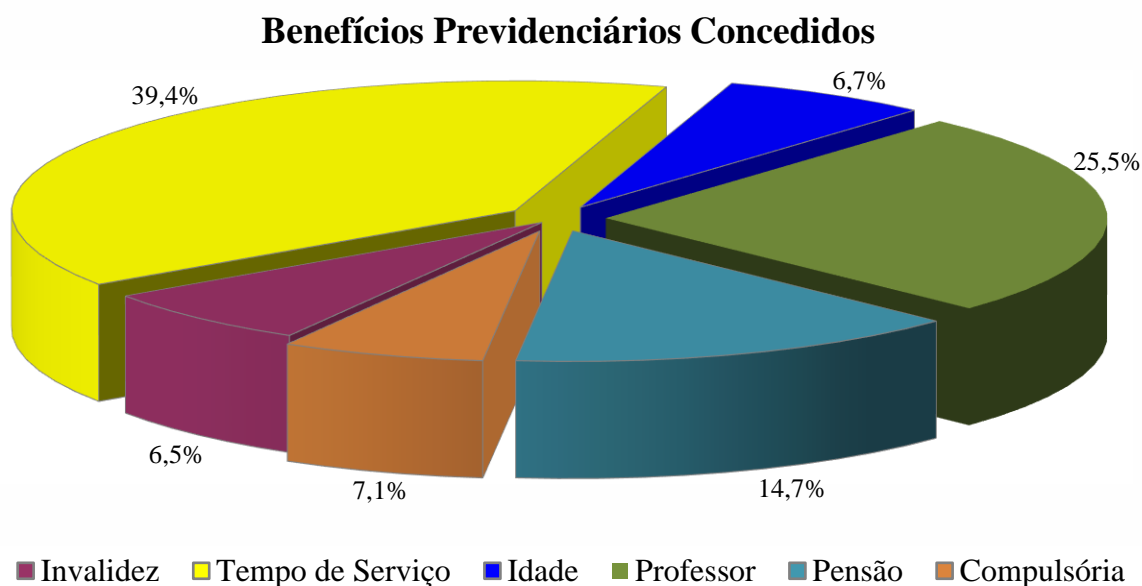
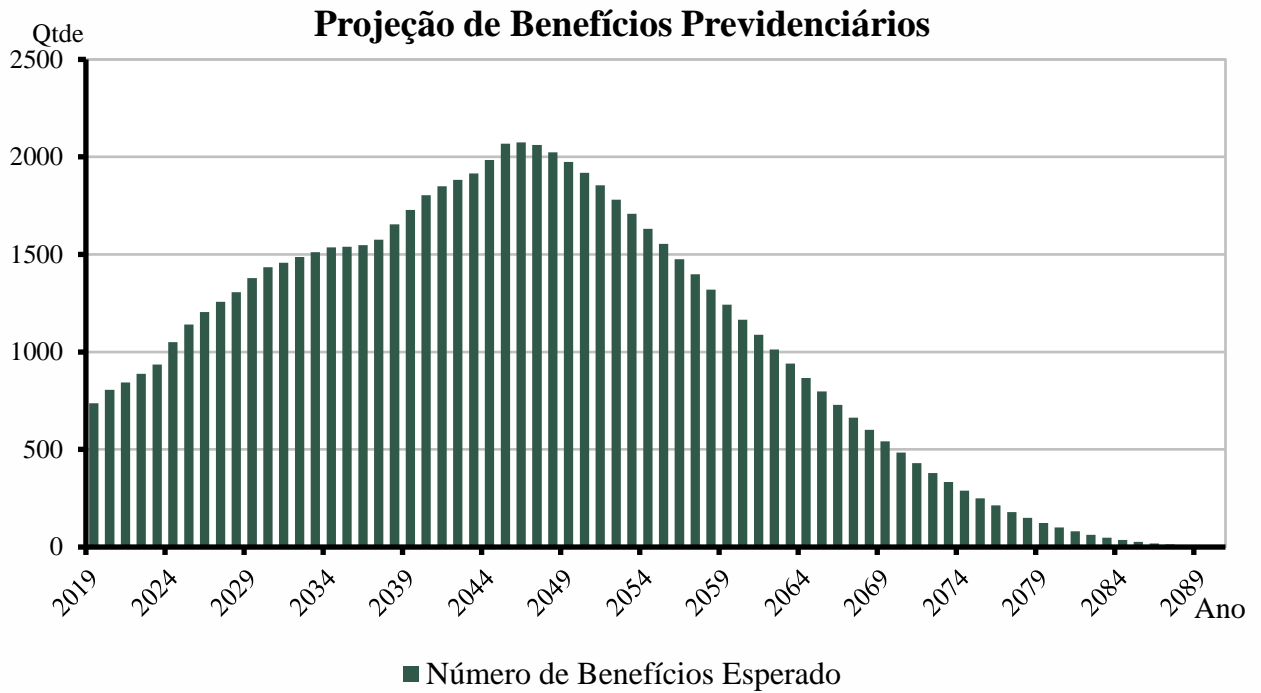


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = R\$ 45,00$

se $P_A < R\$ 877,67$

$RMI = R\$ 31,71$

se $R\$ 877,67 < P_A < 1.319,18$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = P_A$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,40% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,40% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,63% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2018

ITENS	VALOR (em R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)	212.679.274,38
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	5.426.034,65
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	14,40%
<i>Contribuição Normal</i>	12,40%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 1.880/2018	
2019	12,00%
2020	16,00%
De 2021 a 2044	35,77%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.645,80 em 31/12/2018).



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	264.127.345,98	20,79%	
2) Pensão por Morte	31.587.112,73	2,49%	
3) Reversão em Pensão	23.767.512,65	1,87%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	319.481.971,36	25,15%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	268.935.041,74	21,17%	7,79%
6) Aposentadoria do Professor	260.464.336,06	20,50%	5,10%
7) Aposentadoria por Idade	172.119.798,23	13,55%	4,63%
8) Reversão em Pensão	58.203.818,56	4,58%	1,50%
9) Pensão por Morte de Ativo	39.429.319,52	3,10%	1,81%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.229.804,81	0,18%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	31.269.304,76	2,46%	1,40%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	832.651.423,68	65,54%	22,33%
16) Custo Total – VABF (4+15)	1.152.133.395,04	109,91%	
Valor Atual da Folha Futura	1.270.597.421,93		

Observação: O custeio dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade é de responsabilidade do órgão de origem do servidor ativo.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2018

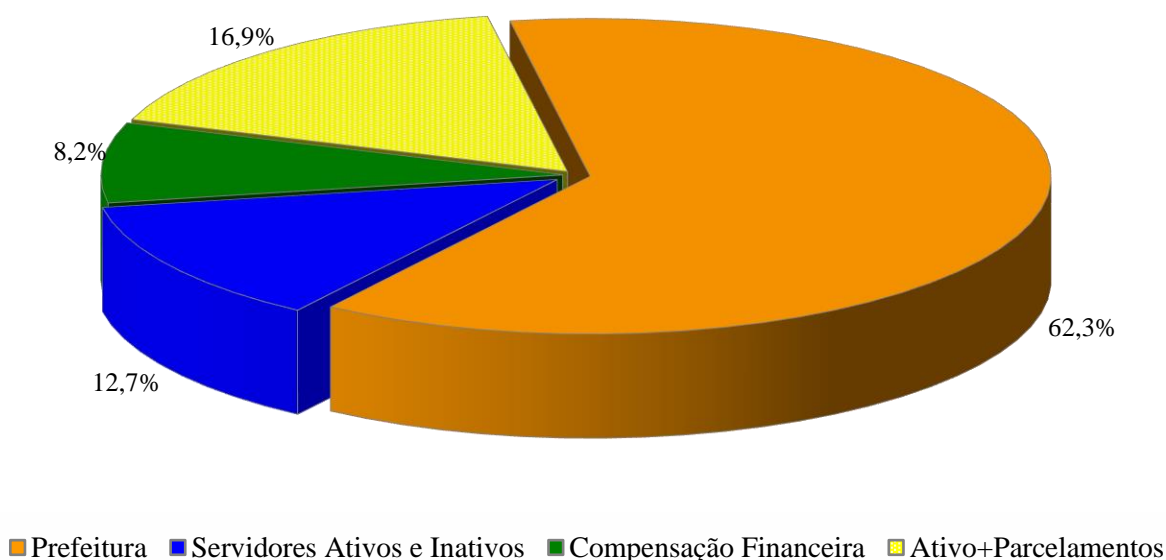
Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total (VABF)	1.152.133.395,04	109,91%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>105.940.705,93</i>	<i>8,34%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>24.046.061,45</i>	<i>1,89%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>139.765.716,41</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente (-)</i>	<i>157.554.080,32</i>	<i>12,40%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>5.426.034,65</i>	<i>0,43%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>212.679.274,38</i>	<i>16,74%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	506.721.521,90	39,88%
<i>(*) Contribuição Adicionais do Ente (-)</i>	<i>647.360.200,99</i>	<i>50,95%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	140.638.679,09	11,07%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.880/2018.

Diante do superávit atuarial recomendamos a manutenção das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.880/2018, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Gráfico IX – *Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:*

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	64.063.314,87	40.763.508,64	23.299.806,23	235.979.080,61
2020	70.128.424,58	44.555.866,08	25.572.558,50	261.551.639,10
2021	99.857.864,26	46.652.675,59	53.205.188,67	314.756.827,77
2022	103.802.646,44	49.112.582,50	54.690.063,94	369.446.891,72
2023	107.726.036,77	51.761.564,73	55.964.472,04	425.411.363,76
2024	111.330.060,37	58.109.307,97	53.220.752,40	478.632.116,16
2025	114.723.226,55	63.137.157,65	51.586.068,90	530.218.185,06
2026	118.264.339,80	66.577.541,06	51.686.798,74	581.904.983,80
2027	121.709.083,07	69.568.275,91	52.140.807,16	634.045.790,96
2028	125.210.339,16	72.295.418,23	52.914.920,93	686.960.711,89
2029	128.587.768,43	76.301.422,42	52.286.346,01	739.247.057,90
2030	131.801.803,28	79.390.531,74	52.411.271,54	791.658.329,45
2031	135.212.198,68	80.570.289,12	54.641.909,56	846.300.239,00
2032	138.599.583,69	82.223.966,60	56.375.617,09	902.675.856,09
2033	142.015.318,31	83.609.257,47	58.406.060,84	961.081.916,93
2034	145.099.715,55	85.004.680,95	60.095.034,60	1.021.176.951,53
2035	148.476.803,56	85.193.220,66	63.283.582,90	1.084.460.534,43
2036	152.287.929,73	85.623.333,71	66.664.596,02	1.151.125.130,45
2037	156.023.300,74	87.116.871,44	68.906.429,30	1.220.031.559,76
2038	159.124.012,61	91.481.140,35	67.642.872,26	1.287.674.432,02
2039	162.081.276,08	95.652.791,88	66.428.484,20	1.354.102.916,22
2040	164.887.105,35	99.756.139,69	65.130.965,66	1.419.233.881,87
2041	167.906.790,38	102.275.812,19	65.630.978,19	1.484.864.860,06
2042	171.059.247,69	104.097.638,65	66.961.609,04	1.551.826.469,11
2043	174.203.432,48	105.966.124,58	68.237.307,90	1.620.063.777,01
2044	176.899.236,21	109.775.027,97	67.124.208,24	1.687.187.985,24
2045	115.558.796,61	114.392.341,36	1.166.455,25	1.688.354.440,49
2046	114.254.792,05	114.785.069,19	-530.277,14	1.687.824.163,35
2047	113.022.229,61	114.060.291,64	-1.038.062,03	1.686.786.101,32
2048	112.075.478,43	111.962.815,13	112.663,30	1.686.898.764,62
2049	111.302.745,35	109.252.481,75	2.050.263,60	1.688.949.028,22
2050	110.714.321,48	106.145.290,20	4.569.031,28	1.693.518.059,49
2051	110.366.818,55	102.584.915,75	7.781.902,80	1.701.299.962,29
2052	110.348.042,23	98.485.733,42	11.862.308,81	1.713.162.271,10
2053	110.535.101,61	94.460.951,80	16.074.149,81	1.729.236.420,91
2054	111.006.204,82	90.285.134,84	20.721.069,98	1.749.957.490,89
2055	111.785.824,44	85.987.716,58	25.798.107,86	1.775.755.598,75
2056	112.876.351,60	81.668.103,69	31.208.247,91	1.806.963.846,67

Continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	114.294.413,74	77.355.575,16	36.938.838,58	1.843.902.685,24
2058	116.071.639,90	73.030.959,13	43.040.680,77	1.886.943.366,02
2059	118.226.821,49	68.724.360,28	49.502.461,21	1.936.445.827,23
2060	120.783.274,77	64.450.172,39	56.333.102,38	1.992.778.929,61
2061	123.764.758,23	60.223.170,24	63.541.587,99	2.056.320.517,60
2062	127.195.494,59	56.058.748,44	71.136.746,15	2.127.457.263,75
2063	131.100.067,74	51.972.409,31	79.127.658,43	2.206.584.922,18
2064	135.503.376,40	47.979.491,34	87.523.885,06	2.294.108.807,24
2065	140.430.617,14	44.094.829,07	96.335.788,07	2.390.444.595,32
2066	145.907.304,44	40.332.652,80	105.574.651,64	2.496.019.246,96
2067	151.959.410,91	36.706.696,42	115.252.714,49	2.611.271.961,44
2068	158.613.427,48	33.229.677,53	125.383.749,95	2.736.655.711,39
2069	165.896.424,73	29.912.852,68	135.983.572,05	2.872.639.283,44
2070	173.836.165,91	26.765.612,85	147.070.553,06	3.019.709.836,50
2071	182.461.306,22	23.795.633,59	158.665.672,63	3.178.375.509,13
2072	191.801.578,71	21.008.857,32	170.792.721,39	3.349.168.230,52
2073	201.887.945,07	18.409.350,65	183.478.594,42	3.532.646.824,94
2074	212.752.882,80	15.999.859,27	196.753.023,53	3.729.399.848,47
2075	224.430.576,21	13.781.809,78	210.648.766,43	3.940.048.614,90
2076	236.957.111,47	11.755.115,19	225.201.996,28	4.165.250.611,18
2077	250.370.828,25	9.918.648,33	240.452.179,92	4.405.702.791,10
2078	264.712.509,50	8.270.063,43	256.442.446,07	4.662.145.237,17
2079	280.025.550,05	6.805.373,57	273.220.176,48	4.935.365.413,65
2080	296.356.167,09	5.518.427,46	290.837.739,63	5.226.203.153,27
2081	313.753.752,55	4.401.598,27	309.352.154,28	5.535.555.307,55
2082	332.271.199,65	3.446.429,78	328.824.769,87	5.864.380.077,42
2083	351.965.120,18	2.643.381,18	349.321.739,00	6.213.701.816,42
2084	372.896.085,44	1.981.312,01	370.914.773,43	6.584.616.589,84
2085	395.128.983,74	1.447.827,05	393.681.156,69	6.978.297.746,53
2086	418.733.282,22	1.028.534,16	417.704.748,06	7.396.002.494,60
2087	443.783.457,87	707.709,43	443.075.748,44	7.839.078.243,03
2088	470.359.455,39	469.675,53	469.889.779,86	8.308.968.022,89
2089	498.547.033,78	299.289,50	498.247.744,28	8.807.215.767,18
2090	528.438.116,72	182.270,63	528.255.846,09	9.335.471.613,27
2091	560.131.138,75	105.943,35	560.025.195,40	9.895.496.808,67
2092	593.731.303,05	58.934,87	593.672.368,18	10.489.169.176,85
2093	629.350.908,55	31.510,16	629.319.398,39	11.118.488.575,24
2094	667.109.690,58	16.314,34	667.093.376,24	11.785.581.951,48

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPOJUCAPREV – Fundo Previdenciário do Município de Ipojuca - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal do ente público inclui a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,40% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,40% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,63% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.152,134 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 645,411 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 506,722 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.880/2018 no valor de R\$ 647,360 milhões, chegamos a um superávit final e oficial com valor atual de R\$ 140,638 milhões, este valor representa 11,07% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit atuarial recomendamos a manutenção das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.880/2018, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Data-Base: 31/12/2018

Ente Federativo				Ipojuca-PE			
Juros Anuais				6,00%			
Prazo em Anos				26			
Déficit Atuarial (R\$)				506.721.521,90			
Quantidade de Mulheres				1.322			
Quantidade de Homens				1.115			
Salário Médio das Mulheres				4.372,62			
Salário Médio dos Homens				4.193,46			
Folha Anual				135.932.148,56			
n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-) Aportes	Saldo Final
1	2019	12,00%	137.291.470,05	506.721.521,90	30.403.291,31	16.474.976,41	520.649.836,81
2	2020	16,00%	138.664.384,75	520.649.836,81	31.238.990,21	22.186.301,56	529.702.525,46
3	2021	35,77%	140.051.028,59	529.702.525,46	31.782.151,53	50.096.252,93	511.388.424,06
4	2022	35,77%	141.451.538,88	511.388.424,06	30.683.305,44	50.597.215,46	491.474.514,04
5	2023	35,77%	142.866.054,27	491.474.514,04	29.488.470,84	51.103.187,61	469.859.797,27
6	2024	35,77%	144.294.714,81	469.859.797,27	28.191.587,84	51.614.219,49	446.437.165,62
7	2025	35,77%	145.737.661,96	446.437.165,62	26.786.229,94	52.130.361,68	421.093.033,88
8	2026	35,77%	147.195.038,58	421.093.033,88	25.265.582,03	52.651.665,30	393.706.950,61
9	2027	35,77%	148.666.988,96	393.706.950,61	23.622.417,04	53.178.181,95	364.151.185,69
10	2028	35,77%	150.153.658,85	364.151.185,69	21.849.071,14	53.709.963,77	332.290.293,07
11	2029	35,77%	151.655.195,44	332.290.293,07	19.937.417,58	54.247.063,41	297.980.647,24
12	2030	35,77%	153.171.747,40	297.980.647,24	17.878.838,83	54.789.534,04	261.069.952,03
13	2031	35,77%	154.703.464,87	261.069.952,03	15.664.197,12	55.337.429,38	221.396.719,77
14	2032	35,77%	156.250.499,52	221.396.719,77	13.283.803,19	55.890.803,68	178.789.719,28
15	2033	35,77%	157.813.004,51	178.789.719,28	10.727.383,16	56.449.711,71	133.067.390,72
16	2034	35,77%	159.391.134,56	133.067.390,72	7.984.043,44	57.014.208,83	84.037.225,33
17	2035	35,77%	160.985.045,91	84.037.225,33	5.042.233,52	57.584.350,92	31.495.107,93
18	2036	35,77%	162.594.896,36	31.495.107,93	1.889.706,48	58.160.194,43	-24.775.380,02
19	2037	35,77%	164.220.845,33	-24.775.380,02	-1.486.522,80	58.741.796,37	-85.003.699,20
20	2038	35,77%	165.863.053,78	-85.003.699,20	-5.100.221,95	59.329.214,34	-149.433.135,49
21	2039	35,77%	167.521.684,32	-149.433.135,49	-8.965.988,13	59.922.506,48	-218.321.630,10
22	2040	35,77%	169.196.901,16	-218.321.630,10	-13.099.297,81	60.521.731,54	-291.942.659,45
23	2041	35,77%	170.888.870,17	-291.942.659,45	-17.516.559,57	61.126.948,86	-370.586.167,88
24	2042	35,77%	172.597.758,88	-370.586.167,88	-22.235.170,07	61.738.218,35	-454.559.556,30
25	2043	35,77%	174.323.736,46	-454.559.556,30	-27.273.573,38	62.355.600,53	-544.188.730,21
26	2044	35,77%	176.066.973,83	-544.188.730,21	-32.651.323,81	62.979.156,54	-639.819.210,56

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos com crescimento de 1,0 % ao ano.



Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2018 informada pelo RPPS foi de 6,0%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 9,64% (6% + INPC) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPOJUCAPREV – Fundo Previdenciário do Município de Ipojuca – PE

Data-Base: 31/12/2018

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	218.105.309,03
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	312.675.279,83
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	319.481.971,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	6.258.631,83
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	548.059,70
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	412.151.551,10
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	832.651.423,68
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	157.554.080,32
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	157.005.086,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	105.940.705,93
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	647.360.200,99
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	647.360.200,99
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	140.638.679,09
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	140.638.679,09



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	-	-	-	212.679.274,38
2019	64.063.314,87	40.763.508,64	23.299.806,23	235.979.080,61
2020	70.128.424,58	44.555.866,08	25.572.558,50	261.551.639,10
2021	99.857.864,26	46.652.675,59	53.205.188,67	314.756.827,77
2022	103.802.646,44	49.112.582,50	54.690.063,94	369.446.891,72
2023	107.726.036,77	51.761.564,73	55.964.472,04	425.411.363,76
2024	111.330.060,37	58.109.307,97	53.220.752,40	478.632.116,16
2025	114.723.226,55	63.137.157,65	51.586.068,90	530.218.185,06
2026	118.264.339,80	66.577.541,06	51.686.798,74	581.904.983,80
2027	121.709.083,07	69.568.275,91	52.140.807,16	634.045.790,96
2028	125.210.339,16	72.295.418,23	52.914.920,93	686.960.711,89
2029	128.587.768,43	76.301.422,42	52.286.346,01	739.247.057,90
2030	131.801.803,28	79.390.531,74	52.411.271,54	791.658.329,45
2031	135.212.198,68	80.570.289,12	54.641.909,56	846.300.239,00
2032	138.599.583,69	82.223.966,60	56.375.617,09	902.675.856,09
2033	142.015.318,31	83.609.257,47	58.406.060,84	961.081.916,93
2034	145.099.715,55	85.004.680,95	60.095.034,60	1.021.176.951,53
2035	148.476.803,56	85.193.220,66	63.283.582,90	1.084.460.534,43
2036	152.287.929,73	85.623.333,71	66.664.596,02	1.151.125.130,45
2037	156.023.300,74	87.116.871,44	68.906.429,30	1.220.031.559,76
2038	159.124.012,61	91.481.140,35	67.642.872,26	1.287.674.432,02
2039	162.081.276,08	95.652.791,88	66.428.484,20	1.354.102.916,22
2040	164.887.105,35	99.756.139,69	65.130.965,66	1.419.233.881,87
2041	167.906.790,38	102.275.812,19	65.630.978,19	1.484.864.860,06
2042	171.059.247,69	104.097.638,65	66.961.609,04	1.551.826.469,11
2043	174.203.432,48	105.966.124,58	68.237.307,90	1.620.063.777,01
2044	176.899.236,21	109.775.027,97	67.124.208,24	1.687.187.985,24
2045	115.558.796,61	114.392.341,36	1.166.455,25	1.688.354.440,49
2046	114.254.792,05	114.785.069,19	(530.277,14)	1.687.824.163,35
2047	113.022.229,61	114.060.291,64	(1.038.062,03)	1.686.786.101,32
2048	112.075.478,43	111.962.815,13	112.663,30	1.686.898.764,62
2049	111.302.745,35	109.252.481,75	2.050.263,60	1.688.949.028,22
2050	110.714.321,48	106.145.290,20	4.569.031,28	1.693.518.059,49
2051	110.366.818,55	102.584.915,75	7.781.902,80	1.701.299.962,29
2052	110.348.042,23	98.485.733,42	11.862.308,81	1.713.162.271,10
2053	110.535.101,61	94.460.951,80	16.074.149,81	1.729.236.420,91
2054	111.006.204,82	90.285.134,84	20.721.069,98	1.749.957.490,89
2055	111.785.824,44	85.987.716,58	25.798.107,86	1.775.755.598,75
2056	112.876.351,60	81.668.103,69	31.208.247,91	1.806.963.846,67

Continua...

...continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2057	114.294.413,74	77.355.575,16	36.938.838,58	1.843.902.685,24
2058	116.071.639,90	73.030.959,13	43.040.680,77	1.886.943.366,02
2059	118.226.821,49	68.724.360,28	49.502.461,21	1.936.445.827,23
2060	120.783.274,77	64.450.172,39	56.333.102,38	1.992.778.929,61
2061	123.764.758,23	60.223.170,24	63.541.587,99	2.056.320.517,60
2062	127.195.494,59	56.058.748,44	71.136.746,15	2.127.457.263,75
2063	131.100.067,74	51.972.409,31	79.127.658,43	2.206.584.922,18
2064	135.503.376,40	47.979.491,34	87.523.885,06	2.294.108.807,24
2065	140.430.617,14	44.094.829,07	96.335.788,07	2.390.444.595,32
2066	145.907.304,44	40.332.652,80	105.574.651,64	2.496.019.246,96
2067	151.959.410,91	36.706.696,42	115.252.714,49	2.611.271.961,44
2068	158.613.427,48	33.229.677,53	125.383.749,95	2.736.655.711,39
2069	165.896.424,73	29.912.852,68	135.983.572,05	2.872.639.283,44
2070	173.836.165,91	26.765.612,85	147.070.553,06	3.019.709.836,50
2071	182.461.306,22	23.795.633,59	158.665.672,63	3.178.375.509,13
2072	191.801.578,71	21.008.857,32	170.792.721,39	3.349.168.230,52
2073	201.887.945,07	18.409.350,65	183.478.594,42	3.532.646.824,94
2074	212.752.882,80	15.999.859,27	196.753.023,53	3.729.399.848,47
2075	224.430.576,21	13.781.809,78	210.648.766,43	3.940.048.614,90
2076	236.957.111,47	11.755.115,19	225.201.996,28	4.165.250.611,18
2077	250.370.828,25	9.918.648,33	240.452.179,92	4.405.702.791,10
2078	264.712.509,50	8.270.063,43	256.442.446,07	4.662.145.237,17
2079	280.025.550,05	6.805.373,57	273.220.176,48	4.935.365.413,65
2080	296.356.167,09	5.518.427,46	290.837.739,63	5.226.203.153,27
2081	313.753.752,55	4.401.598,27	309.352.154,28	5.535.555.307,55
2082	332.271.199,65	3.446.429,78	328.824.769,87	5.864.380.077,42
2083	351.965.120,18	2.643.381,18	349.321.739,00	6.213.701.816,42
2084	372.896.085,44	1.981.312,01	370.914.773,43	6.584.616.589,84
2085	395.128.983,74	1.447.827,05	393.681.156,69	6.978.297.746,53
2086	418.733.282,22	1.028.534,16	417.704.748,06	7.396.002.494,60
2087	443.783.457,87	707.709,43	443.075.748,44	7.839.078.243,03
2088	470.359.455,39	469.675,53	469.889.779,86	8.308.968.022,89
2089	498.547.033,78	299.289,50	498.247.744,28	8.807.215.767,18
2090	528.438.116,72	182.270,63	528.255.846,09	9.335.471.613,27
2091	560.131.138,75	105.943,35	560.025.195,40	9.895.496.808,67
2092	593.731.303,05	58.934,87	593.672.368,18	10.489.169.176,85
2093	629.350.908,55	31.510,16	629.319.398,39	11.118.488.575,24

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	2.437
Folha Salarial de Ativos	R\$ 10.456.319,12
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	505
Folha dos Inativos	R\$ 2.061.553,87
Idade Média de Inativos	64,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,63% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2018 Ano-Base: 2019

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	1.270.597.421,93	0,00	1.270.597.421,93
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	212.679.274,38	0,00	212.679.274,38
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	212.679.274,38	0,00	212.679.274,38
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	312.675.279,83	0,00	312.675.279,83
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	319.481.971,36	0,00	319.481.971,36
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	287.894.858,63	0,00	287.894.858,63
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	31.587.112,73	0,00	31.587.112,73
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.806.691,53	0,00	6.806.691,53
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	6.655.408,94	0,00	6.655.408,94
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	151.282,59	0,00	151.282,59
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	412.151.551,09	0,00	412.151.551,09
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	832.651.423,68	0,00	832.651.423,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	441.054.839,97	0,00	441.054.839,97
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	260.464.336,06	0,00	260.464.336,06
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	31.269.304,76	0,00	31.269.304,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	39.429.319,52	0,00	39.429.319,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	60.433.623,37	0,00	60.433.623,37
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	420.499.872,59	0,00	420.499.872,59
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	157.554.080,32	0,00	157.554.080,32
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	139.765.716,41	0,00	139.765.716,41
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	15.788.010,08	0,00	15.788.010,08
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.451.359,85	0,00	1.451.359,85
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	105.940.705,93	0,00	105.940.705,93
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	652.786.235,64	0,00	652.786.235,64
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	647.360.200,99	0,00	647.360.200,99
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	5.426.034,65	0,00	5.426.034,65
RESULTADO ATUARIAL	140.638.679,10	0,00	140.638.679,10
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	140.638.679,10	0,00	140.638.679,10



ANEXO IV INATIVOS DO TESOURO

Anexo IV.1. Médias Gerais dos Inativos do Tesouro:

Data-Base: 31/12/2018

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	5	6
	Idade Média	63,0	72,6	71,0
	Benef. Médio (R\$)	1.923,09	1.960,06	1.953,90
Tempo de Serviço	Quantidade	5	15	20
	Idade Média	83,6	81,5	82,0
	Benef. Médio (R\$)	2.787,34	5.035,68	4.473,60
Idade	Quantidade	3	10	13
	Idade Média	87,0	77,6	79,8
	Benef. Médio (R\$)	1.961,91	1.783,81	1.824,91
Professores	Quantidade	-	36	36
	Idade Média	-	76,1	76,1
	Benef. Médio (R\$)	-	4.687,02	4.687,02
Pensionistas	Quantidade	8	14	22
	Idade Média	69,3	66,5	67,5
	Benef. Médio (R\$)	1.694,44	1.382,36	1.495,84
Compulsória	Quantidade	1	-	1
	Idade Média	93,0	-	93,0
	Benef. Médio (R\$)	954,00	-	954,00
Total Geral	Quantidade	18	80	98
	Idade Média	77,2	75,4	75,7
	Benef. Médio (R\$)	2.014,17	3.640,74	3.341,99

Anexo IV.2. Valor Atual Total das Obrigações e Resultado Atuarial:

Data-Base: 31/12/2018

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	25.821.219,62
2) Pensão por Morte	3.885.779,29
3) Reversão em Pensão	3.330.327,04
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	33.037.325,95
<i>(-) Contribuições Futuras dos Inativos</i>	442.357,38
<i>(-) Compensação Financeira</i>	0,00
Déficit/Superávit Atuarial	33.949.910,13



ANEXO V – PLANO DE CUSTEIO ALTERNATIVO

A.V.1. Balanço Atuarial – Situação Proposta:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	1.152.133.395,04	109,91%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>105.940.705,93</i>	<i>8,34%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>24.046.061,45</i>	<i>1,89%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>139.765.716,41</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>157.554.080,32</i>	<i>12,40%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>5.426.034,65</i>	<i>0,43%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>212.679.274,38</i>	<i>16,74%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	506.721.521,90	39,88%
<i>(*) Contribuição Adicionais Ente (-)</i>	<i>507.062.822,65</i>	<i>39,91%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	341.300,75	0,03%

A.V.2. Plano de Equacionamento Alternativo:

Data-Base: 31/12/2018

Ano	Alíquota%	Valor Aporte (R\$)	Ano	Alíquota%	Valor Aporte (R\$)
2019	12,00%	16.474.976,41	2032	32,80%	51.250.163,84
2020	13,60%	18.858.356,33	2033	34,40%	54.287.673,55
2021	15,20%	21.287.756,35	2034	36,00%	57.380.808,44
2022	16,80%	23.763.858,53	2035	36,30%	58.437.571,67
2023	18,40%	26.287.353,99	2036	36,30%	59.021.947,38
2024	20,00%	28.858.942,96	2037	36,30%	59.612.166,85
2025	21,60%	31.479.334,98	2038	36,30%	60.208.288,52
2026	23,20%	34.149.248,95	2039	36,30%	60.810.371,41
2027	24,80%	36.869.413,26	2040	36,30%	61.418.475,12
2028	26,40%	39.640.565,94	2041	36,30%	62.032.659,87
2029	28,00%	42.463.454,72	2042	36,30%	62.652.986,47
2030	29,60%	45.338.837,23	2043	36,30%	63.279.516,33
2031	31,20%	48.267.481,04	2044	36,30%	63.912.311,50

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas ou aportes adicionais propostos**, a Secretaria de Previdência deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e, portanto, não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



Recomendamos que a legislação que instituir este novo plano de equacionamento, indique os pagamentos por parte do ente público em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Desta forma, estes repasses não serão considerados no computo das despesas de pessoal. Neste caso, o valor anual do repasse presente na tabela A.V.2, poderá ser dividido em 12 parcelas fixas mensais.

Este valor do aporte poderá também ser rateado por todos os órgãos da administração na proporção da sua folha de remuneração de ativos em relação à folha total de contribuição ao RPPS.